

## Pregão Eletrônico Nº 50/2021

- **Orgão Requisitante**  
Secretaria M. de Gestão
- **Data de abertura**  
17/09/2021 às 08:30
- **Servidor Responsável**  
SÂMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA
- **Status**  
Agendada
- **Objeto**  
Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviço de link de tráfego IP para internet com suporte a BGP, solução de segurança integrada e redundância de link.

## Esclarecimento

### Solicitante

- **Nome**  
CLARO S.A
- **Email**  
ademir.sjunior@embratel.com.br
- **CPF/CNPJ**  
40.432.544/0001-47
- **Telefone**  
(81)99171-2112

## Pedido de Esclarecimento

- **Assunto**  
Esclarecimentos CLARO S.A
- **Descrição**  
À  
A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER  
Pregão Eletrônico (SRP) Nº 50/2021-CPL/ARSER

Questionamentos com pedido de alteração para alguns deles.

Esclarecimento 01:

8.1.7.3. Para o item Serviço de Link de tráfego IP com conectividade a Internet entre o ambiente da CONTRATANTE e a Internet, as medições devem ser feitas entre o roteador responsável pelo serviço no ambiente da Prefeitura de Maceió e o primeiro roteador na Internet;

8.1.7.5.3. As medições devem ser feitas entre o equipamento responsável pelo serviço no ambiente da Prefeitura de Maceió e o primeiro roteador na Internet;

Conforme subitens 8.1.7.3 e 8.1.7.5.3 em relação as medições: Em nosso entendimento o “primeiro roteador na internet” não obrigatoriamente quer dizer o primeiro enlace, ou seja, o roteador de Borda. Pode ser qualquer roteador dentro do backbone da CONTRATADA que suporte as medições.

No nosso entendimento, ao usar o roteador de borda, a medição fica limitado apenas ao enlace local, e em outro roteador do backbone da Contratada, tal medição trará uma análise até mais completa da condição do link, e não somente o link de última milha. Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 02:

Apenas para confirmar entendimento: Conforme o Edital e seus anexos, o nosso entendimento é que o escopo do serviço do Lote 2 resume-se a: Link de Internet de 1Gbps em anel óptico com BGP e fornecimento de Bloco IPV4 e Bloco IPV6 e Serviço Anti-DDoS. Não está contemplado o serviço de Gerenciamento de redes, visto que o item 8.1.7 está relacionado ao item 8.1. LOTE 1 – ITEM 1 - LINK DE TRÁFEGO IP 1 GBPS COM CONECTIVIDADE A INTERNET. Está correto o nosso entendimento?

Esclarecimento 03:

Apenas para confirmar entendimento: o item 8.2.13. RELATÓRIOS E VISIBILIDADE está relacionado ao item 8.2. LOTE

1 – ITEM 2 SOLUÇÃO DE SEGURANÇA, sendo assim, todos os subitens do item 8.2.13 está relacionado ao serviço de Segurança de Rede. Está correto o nosso entendimento?

Esclarecimento 04:

Levando-se em consideração os itens:

8.2.10.43. Deve suportar o armazenamento de logs em tempo real tanto para o ambiente de nuvem quanto o ambiente local (on-premise); e 8.2.13.13: É de responsabilidade da contratada o backup e armazenamento dos logs pelo período de 01 (um) ano. Está previsto uma geração máxima de 6TB (seis terabytes) de logs bruto por mês.; e tendo como base na resposta aos questionamentos dada no dia 10/09/2021 no portal,

Entendemos que a infraestrutura para instalação do Virtual Appliance de Gerência e Log e o backup dos mesmos, será de responsabilidade da contratante.

Está correto nosso entendimento?

- **Recebido em**  
13/09/2021 às 17:48:27

## Resposta

- **Resposta**

Esclarecimento 01:

8.1.7.3. Para o item Serviço de Link de tráfego IP com conectividade a Internet entre o ambiente da CONTRATANTE e a Internet, as medições devem ser feitas entre o roteador responsável pelo serviço no ambiente da Prefeitura de Maceió e o primeiro roteador na Internet;

8.1.7.5.3. As medições devem ser feitas entre o equipamento responsável pelo serviço no ambiente da Prefeitura de Maceió e o primeiro roteador na Internet;

Conforme subitens 8.1.7.3 e 8.1.7.5.3 em relação as medições: Em nosso entendimento o “primeiro roteador na internet” não obrigatoriamente quer dizer o primeiro enlace, ou seja, o roteador de Borda. Pode ser qualquer roteador dentro do backbone da CONTRATADA que suporte as medições.

No nosso entendimento, ao usar o roteador de borda, a medição fica limitado apenas ao enlace local, e em outro roteador do backbone da Contratada, tal medição trará uma análise até mais completa da condição do link, e não somente o link de última milha. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O Entendimento está correto.

Esclarecimento 02:

Apenas para confirmar entendimento: Conforme o Edital e seus anexos, o nosso entendimento é que o escopo do serviço do Lote 2 resume-se a: Link de Internet de 1Gbps em anel óptico com BGP e fornecimento de Bloco IPV4 e Bloco IPV6 e Serviço Anti-DDoS. Não está contemplado o serviço de Gerenciamento de redes, visto que o item 8.1.7 está relacionado ao item 8.1. LOTE 1 – ITEM 1 - LINK DE TRÁFEGO IP 1 GBPS COM CONECTIVIDADE A INTERNET. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: O Entendimento está correto.

Esclarecimento 03:

Apenas para confirmar entendimento: o item 8.2.13. RELATÓRIOS E VISIBILIDADE está relacionado ao item 8.2. LOTE 1 – ITEM 2 SOLUÇÃO DE SEGURANÇA, sendo assim, todos os subitens do item 8.2.13 está relacionado ao serviço de Segurança de Rede. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: O Entendimento está correto.

Esclarecimento 04:

Levando-se em consideração os itens:

8.2.10.43. Deve suportar o armazenamento de logs em tempo real tanto para o ambiente de nuvem quanto o ambiente local (on-premise); e 8.2.13.13: É de responsabilidade da contratada o backup e armazenamento dos logs pelo período de 01 (um) ano. Está previsto uma geração máxima de 6TB (seis terabytes) de logs bruto por mês.; e tendo como base na resposta aos questionamentos dada no dia 10/09/2021 no portal,

Entendemos que a infraestrutura para instalação do Virtual Appliance de Gerência e Log e o backup dos mesmos, será de responsabilidade da contratante.

Está correto nosso entendimento?

Resposta: A estimativa da quantidade de logs bruto por mês foi estimada e pode variar de acordo com a solução fornecida. Portanto a contratada deverá estimar a área de armazenamento necessária para assegurar o backup e armazenamento dos logs por um período mínimo de 1 (um) ano, como regulamenta o marco civil da Internet. E esta área de armazenamento deverá estar incluída na solução fornecida.

- **Responsável pela resposta**  
SÂMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA
- **Respondido em:**  
15/09/2021 às 16:13:04